



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

### Edital n.º 1800/2023

*Sumário:* Celebração de contratos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e três freguesias.

#### **Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e três Freguesias**

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na sequência das deliberações da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de 1 de junho de 2023, foram celebrados quatro contratos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as Freguesias do Louro (um), Vale de S. Marinho (um) e Vilarinho das Cambas (dois) a 03/07/2023, que têm por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as referidas Freguesias para a execução de obras, nas condições que constam dos contratos de delegação de competências, cujos documentos podem ser consultados no sítio institucional do Município <https://www.famalicao.pt/juntas-de-freguesia>.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do Município na Internet em [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

13 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário Passos*, Prof. Doutor.

316860242